



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

Of. Circ. nº 03/2014-SP

Florianópolis, 02 de abril de 2014.

Aos Senhores
Coordenadores de Projetos

Assunto: Comunicado sobre bloqueio de Adiantamentos

Senhor(a) Coordenador (a),

A FAPEU vem encontrando sérios problemas na elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas de contratos/convênios aos órgãos financiadores em face do encerramento dos mesmos sem a devida prestação de contas de Adiantamentos e Diárias concedidos para pessoal sem vínculo empregatício.

A ausência dessas prestações de contas, referentes a Suprimentos de Fundos, Adiantamentos para viagens e Diárias, e a consequente falta da documentação comprobatória das despesas realizadas (exigida pelos órgãos financiadores), têm obrigado à devolução dos recursos concedidos com graves prejuízos para a Fundação.

Em alguns casos, depois de restarem infrutíferas as tentativas de cobrança, além do flagrante descumprimento ficou evidente o descaso para com a própria Fundação e suas normas. Temos, atualmente, prestações de contas vencidas e pendentes no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

No intuito de evitar a ampliação dos prejuízos financeiros, está sendo adotada uma medida preventiva de bloqueio a novas concessões de adiantamentos e diárias para todo projeto que apresentar prestações de contas vencidas e pendentes.

Embora a consideremos mais drástica, uma medida alternativa seria o término da concessão de adiantamentos e pagamento de diárias para pessoas sem vínculo empregatício com a Fundação, o que seria juridicamente justificável e recomendável. Entretanto, após o esforço feito para justificar o pagamento de diárias para pessoas sem vínculo empregatício, concessão que nenhuma outra fundação de apoio à UFSC o faz (e desconhecemos outras fundações que o

1



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

façam), e que facilita a prestação de contas, seria lamentável eliminá-la pela in consequência de alguns.

Solicitamos escusas pelo encaminhamento deste comunicado, por dever de ofício, aos coordenadores de projetos que não possuem nenhuma inadimplência e que mantêm profícua e respeitosa parceria com esta Fundação, já que não lhes cabem as considerações e medidas acima mencionadas.

Aos inadimplentes, solicitamos urgência nas prestações de contas vencidas para que evitemos o constrangimento de negar novos adiantamentos, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para dirimir as dúvidas e aceitar sugestões para a solução do problema.

Atenciosamente,

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da FAPEU